



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/CR Nº 17/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instabilidade do sistema nacional do DEJT no dia 20 de abril de 2018 e a conseqüente falha na transmissão de arquivos para publicação naquela data;

CONSIDERANDO que as notificações não disponibilizadas referem-se a processos físicos em tramitação pelos sistemas SAP-1, SAP-2 e SAP-G, ensejando descompasso entre o registro do trâmite e os atos processuais efetivamente praticados;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o andamento processual dos feitos;

RESOLVEM:

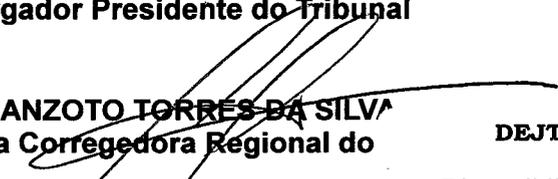
Art. 1º Determinar a imediata disponibilização das matérias que compõem os arquivos não transmitidos, tomando-se todas as providências para completa regularização do andamento dos respectivos feitos e correspondentes trâmites processuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de abril de 2018.


WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional do

TRT2
SÃO PAULO

DEJT - Caderno *J*

Disponibilização: *24/04/18*

Gabinete da Presidência

